



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 040/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.627/2023



RELATÓRIO

O vereador Zeca da Discolândia deu início ao Projeto, que denomina e oficializa **Rua Amilcar Oliveira Aguiar** a atual Rua 103-06, localizada entre a Avenida Aldo Heidmann, no Residencial Barão do Melgaço III, e a Rua 21, no Residencial Cidade Verde IV.

O senhor Amilcar Oliveira Aguiar chegou no município de Vilhena, juntamente com sua família, no ano de 1975, quando instalou seu primeiro empreendimento de secos e molhados. Também trabalhou muitos anos nas feiras livres, abastecendo o comércio local com peixes que trazia do Rio Guaporé.

A homenagem ao senhor Amilcar é legítima, tendo em vista seu pioneirismo e sua contribuição para o desenvolvimento do município.

Deste modo, considerando a vantajosidade de nomear logradouro, manifesto pelo seguimento da Propositura, com análise da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 10 de abril de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua
Relator/COSPAMATIC



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 040/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.627/2023

PARECER Nº 47 /2023

A proposta visa denominar e oficializar **Rua Amilcar Oliveira Aguiar** a atual Rua 103-06, localizada entre a Avenida Aldo Heidmann, no Residencial Barão do Melgaço III, e a Rua 21, no Residencial Cidade Verde IV.

Após manifestação do Relator e análise da **COMISSÃO PERMANENTE DE TERRAS**, emite-se **Parecer Favorável** para que a Proposição seja deliberada pelo Plenário, pois se justifica do ponto de vista da relevância administrativa e social.

Vilhena, 10 de abril de 2023.

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE

P.D.P

Vereador Zeca da Discolândia
SECRETÁRIO

Vereador Zé Duda
MEMBRO

À CCJR
10/04/2023

Vereador Zezinho da Diságua
PRESIDENTE